

PORTARIA Nº. 197/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

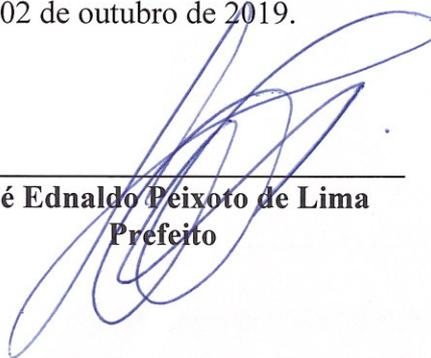
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
888	Eronilde Rodrigues da Silva Filho	2018/2019
10415	Marlon Muniz Moreira	2018/2019
10424	Cicero Jose de Araújo	2018/2019
245	Valdelice da Silva Santos	2018/2019
10925	Joseilton Peixoto da Silva	2018/2019
44	Jose Jilvan da Silva	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito